



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2009

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de máquina retroescavadeira hidráulica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de máquina retroescavadeira hidráulica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná para uso de retirada de pedras em propriedades particulares para serem utilizadas no serviço de calçamento de ruas do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Ademar Soares de Souza
Vereador

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
Vereador

Mario Hort
Vereador

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

Sadi Marcondes Mendes
Vereador

Luis Gustavo Chaves
Vereador

Sebastião Bonfim Matos
Vereador

Luciano Reginaldo Gonçalves
Vereador

Ademir Prudêncio da Silva
Vereador

Justificativa oral pelos autores



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2009

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de máquina retroescavadeira hidráulica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima referida, examinando o Projeto de Decreto Legislativo em pauta, emitem parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

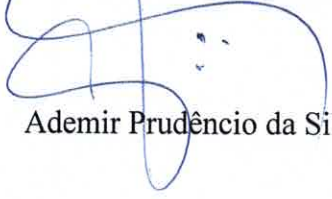

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luciano Reginaldo Gonçalves


Ademir Prudêncio da Silva


Luiz Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Vereadores, para duas sessões extraordinárias, sendo uma no dia 28 de agosto de 2009 às 18:00 horas, e outra no dia 31 de agosto de 2009, logo após a sessão ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2009 – Súmula: Referenda a cessão de uso de máquina retroescavadeira hidráulica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 055/2009 – do Executivo – Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício de 2010 e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 064/2009 – do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº 69/2009 – do Executivo – Súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções entre Ivaiporã, Ariranha do Ivaí, Arapuã, Nova Tebas, Jardim Alegre, Grandes Rios e Borrazópolis, para a constituição de consórcio público destinado a promover o desenvolvimento rural sustentável dos Municípios que compõem a Região Vale do Ivaí, do Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos